



Lei n.º 284- de 1.º de junho de 1953.

Dá nova denominação à rua Boa
Lembrança, em Jaraguá.

A Câmara Municipal de Maceió decreta e em sanciona a
lei seguinte:

Art. 1.º - Fica denominada Rua Graciliano Ramos a atual
rua Boa Lembrança, em Jaraguá.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Maceió, 1.º de junho de 1953.

a) Alvaro Pontes Lima

Prefeito

Hesemberto Santa Cruz

Secretário Geral

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Muni-
cipal de Maceió, em 1.º de junho de 1953.

a) Paulo Valente Jucaí

Chefe de Expediente, substituto